



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS  
DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO  
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CNPJ 04.875.364/0001-76  
FUNDADO EM 15/12/2001 Rec. Em 8/01/2007**

*SEDE: Rua São João 367 Sala C, - Bairro São José – CEP: 50020-150 Recife – PE Tel. (81) 3224-1807 , 08005655858  
E-mail [frentistape@oi.com.br](mailto:frentistape@oi.com.br)*

*Com sub-sede em Caruaru R. Drº Jose Mariano nº 44 2º andar Centro –Sub-sede em Garanhuns: Pça João Pessoa, 33 Sl  
212 1º Andar – Centro Tel. 87-3761-1450 – Sub – sede em Petrolina: Rua Conde D´ eu, 309 – Gercino Coelho  
Petrolina CEP 56306-060 Tel. 87 3031-3273.*

---

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

- **Quantos domingos o frentista pode trabalhar por mês?**

**R.** Conforme convenção coletiva compactuada em ABRIL/2018, colaborador trabalhará até três (03) domingos por mês respeitando a escala de folga 6 X 1, ou seja no mês o colaborador folgará um domingo. Ainda a folga semanal não poderá exceder o sétimo dia.

**Obs:** os meses em que houver 5 domingos, trabalhar 4 e folga 1.

- **Quem trabalha na escala 12/36 ainda recebe feriado trabalhado?**

**R.** Súmula nº 444 do TST

Jornada de trabalho. NORMA COLETIVA. LEI. Escala de 12 por 36. Validade. - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 - republicada em decorrência do despacho proferido no processo TST-PA-504.280/2012.2 - DEJT divulgado em 26.11.2012. É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda hora.

**Obs:** Quem trabalhar na escala e receber a questão dos feriados será referente aos meses retroativos a vigência da lei.

- **As férias podem ser divididas?**

**R.** Pode ser dividida em até 3 vezes, desde que seja acordado por escrito entre patrão e funcionário.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS  
DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO  
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CNPJ 04.875.364/0001-76  
FUNDADO EM 15/12/2001 Rec. Em 8/01/2007**

SEDE: Rua São João 367 Sala C, - Bairro São José – CEP: 50020-150 Recife – PE Tel. (81) 3224-1807 , 08005655858  
E-mail [frentistape@oi.com.br](mailto:frentistape@oi.com.br)

Com sub-sede em Caruaru R. Dr° Jose Mariano n° 44 2° andar Centro –Sub-sede em Garanhuns: Pça João Pessoa, 33 Sl  
212 1° Andar – Centro Tel. 87-3761-1450 – Sub – sede em Petrolina: Rua Conde D ' eu, 309 – Gercino Coelho  
Petrolina CEP 56306-060 Tel. 87 3031-3273.

---

**Obs:** 1 das férias não pode ser menor que 15 dias e as outras menor que 5 dias.

- **Gestantes:**

**Auxílio Maternidade: Cláusula décima oitava – da estabilidade da gestante.**

Ficam assegurados à gestante recebimento dos salários, estabilidade provisória e demais vantagens, desde a confirmação da gravidez até 150 (cento e cinquenta) dias após o parto, em conformidade com o art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição federal, sem prejuízo do aviso prévio previsto pela CLT.

- ✓ **Amamentação:** Dois (02) períodos de 30 minutos.
  - ✓ **Licença Maternidade:** 150 dias.
  - ✓ **Afastamento:** Declaração médica, declaração do internamento.
- 

Observações para alterar no site.

1. Exames:

Exames laboratoriais e preventivos realizados no sindicato o associado e seus dependentes têm o desconto de 50% do valor.

2. Convênio médico:

Marcação de consultas clínica, dermatologista, ortopedista, pediatria, ginecologista, oftalmologista. Segunda a Sexta de 14:00 as 16:00.

3. Dentista e Ortodontia: Quarta e Sexta 14:00 á s 16:00.

4. No campo da ficha de Inscrição colocar observação para apresentar a xerox do contra-cheque e a certidão de Nascimento.